

## PARECER PARCIAL

**Entidade Beneficiária:** Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene

**Endereço:** Rua Dirceu Esteves Garcia, 2497, Jardim Palmeiras I - Votuporanga/SP

**CNPJ:** 01.053.700/0001-07

**Responsável pela Entidade:** Oscar Dewitz - CPF: 195.861.084-49

**Tipo de Concessão:** Termo de Fomento nº 030/2021

**Vigência:** 15/12/2021 – 15/12/2022

**Lei Autorizadora:** Lei nº 6.790 de 23 de novembro de 2021

**Objeto:** Custeio, visando a qualificação do atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais.

**Exercício:** 2021

**Origem dos Recursos:** Federal

A Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene, entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, que tem por finalidade “A promoção da assistência social, da promoção e assistência à saúde, dos direitos humanos, da segurança alimentar e nutricional, a promoção da educação, da cultura e conscientização dos profissionais e população em geral”, conforme rege o artigo 4º do seu Estatuto Social, tem seu regular funcionamento atestado por autoridades com circunscrição no município.

O valor foi empenhado no elemento 335043 Repasse ao Terceiro Setor e repassados para a entidade da forma e valores abaixo especificados:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS		
Empenho	Data	Valor (R\$)
25129/01	22/12/2021	100.000,00
<b>Total de Recursos Repassados:</b>		<b>100.000,00</b>
Receita com Aplicações Financeiras:		178,35
<b>Total de Recursos Disponíveis:</b>		<b>100.178,35</b>

Recebemos em 26/01/2022 a Prestação de Contas Parcial da entidade, devidamente instruída com documentos probatórios e técnicos, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, não havendo sanções a serem aplicadas.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS</b>	
<b>Categoria de Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Materiais de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
<b>Total de Despesas</b>	<b>0,00</b>
Recurso Público não Aplicado	100.178,35
<b>Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte</b>	<b>100.178,35</b>

O registro contábil apresentado “Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício” pela entidade beneficiária, evidenciou a contabilização das transações realizadas em conformidade com as normas que rege a matéria.

A regularidade dos encargos trabalhistas gerados com gastos com pessoal foi comprovada e certificada a cada repasse com as Certidões Negativas de Débitos junto aos respectivos órgãos.

A Entidade apresentou Ata de Aprovação de suas Contas referente ao exercício supracitado pela sua Diretoria, assim como também, Manifestação Expressa do Conselho Fiscal aprovando a Prestação de Contas dos repasses recebidos que segue arquivado junto ao Processo.

Observamos que quando da prestação de contas, a entidade apresentou seu Relatório de Atividades Desenvolvidas, identificando os respectivos recursos utilizados.

O Termo de Ciência e de Notificação – Anexo RP 09, relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado pela Prefeitura do Município de Votuporanga e a entidade, encontra-se arquivado junto ao processo de Prestação de Contas.

Considerando os Relatórios emitidos pelo Gestor da Parceria, assim como, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída conforme Decreto nº. 14.527 de 09 de maio de 2022, com Parecer Favorável à Aprovação da execução do objeto dessa parceria;

Considerando que o Controle Interno do órgão Concessor está em funcionamento regular, sendo a responsável designada pelo Decreto nº. 14.209 de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando que todos os documentos apresentados no processo de Prestação de Contas estão em conformidade, atendendo a legislação pertinente, somos de “PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS” durante o exercício de 2021.

Votuporanga/SP, 31 de maio de 2022

Denis Damiano Oliver do Nascimento  
Departamento de Prestação de Contas  
CRC: 1SP 324856/O-7

De Acordo:

Meire Regina de Azevedo  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
Gestora Municipal de Assistência Social

Joaquim Marciano Ribeiro Filho  
Presidente do CMAS

Jorge Augusto Seba  
Prefeito Municipal

Controle Interno:

Fabiana Lopes de Almeida  
Coordenadora da Controladoria Geral do Município  
CPF: 262.833.218-36





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



**CÓDIGO DE ACESSO**

4091A1487F654DA0847D6B6D05FB2C94

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: DENIS DAMIÃO OLIVER DO NASCIMENTO em 31/05/2022 14:48:40  
CPF: 400.981.148-08  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: MEIRE REGINA DE AZEVEDO em 31/05/2022 14:54:53  
CPF: 167.833.838-90  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: JORGE AUGUSTO SEBA em 01/06/2022 11:31:05  
CPF: 589.514.078-53  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: JOAQUIM MARCIANO RIBEIRO FILHO em 01/06/2022 22:12:08  
CPF: 343.978.698-63  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: FABIANA LOPES DE ALMEIDA em 03/06/2022 09:18:54  
CPF: 262.833.218-36  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/signatures/4091A1487F654DA0847D6B6D05FB2C94>